



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 127/2019 - IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza flexibilização da jornada de trabalho aos servidores técnicos-administrativos em educação do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, abaixo relacionados.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores técnicos-administrativos em educação do Campus Juiz de Fora, lotados no Centro de Ações Pedagógicas, cumprirem jornada de trabalho flexibilizada de **06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais**, a partir do dia **27/03/2019**, de acordo com a Resolução Consu nº 008/2018 de 24/04/2018, o Despacho nº 02/2019 - IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora e o Processo 23225.003014/2018-83.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Adriene da Silva Carvalho	Pedagoga	1733548
Larissa Maria Dielle	Pedagoga	2022170
Cristiane Elvira de Assis Oliveira	Pedagoga	2022131
Maria Caroline Romão de Souza	Pedagoga	2229537
Patrícia Carvalho Rodrigues	Pedagoga	1789980
*Anelisa de Castro Quintão	Técnica em Assuntos Educacionais - Licenciada em Pedagogia	2093844
*A servidora realiza horário diferenciado em virtude do seu afastamento para qualificação em serviço, tendo 40% da sua carga horária semanal reduzida para fins de dedicação, conforme o processo 23225.001766/2018-18 e parecer favorável da CCS-JF.		

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora